



TERMO ADITIVO Nº 097/2025

CONTRATO Nº 165/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Rudinei de Lima, já qualificados no Contrato nº 165/2024, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.352/2024, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 165/2024, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Motorista, passando a ter como data final o dia 02 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 165/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de junho de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Rudinei de Lima
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt